09/08/2024

Número: 0053466-26.2015.8.13.0686

Classe: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 2ª Vara Cível da Comarca de Teófilo Otôni

Última distribuição : 11/02/2022 Valor da causa: R\$ 4.776.436,01

Processo referência: **00534662620158130686** Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
ATALAIA ALIMENTOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (AUTOR)	
	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)
LORENTZ LAMEGO COMBUSTIVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)	
	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes					
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)					
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)				
Banco do Nordeste do Brasil S/A (TERCEIRO INTERESSADO)					
	HERNANIA APARECIDA SOUSA (ADVOGADO)				
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)					
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)					
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)				
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)					
	EUCELLI QUEIROS GONCALVES DE SOUSA FERNANDES E PERONE (ADVOGADO)				
	GLEISSON MIRANDA MAIA (ADVOGADO)				
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)					
	LUIZ EDUARDO MASSARA GUIMARAES (ADVOGADO) MARCO TULIO BRANT SILVA (ADVOGADO)				
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)					
	FABIO EMMANUEL LINHARES FRANCO (ADVOGADO) LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) VALERIA RAMOS ESTEVES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)				
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)					
	GERSON DA SILVA OLIVEIRA (ADVOGADO)				
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)					

	MARCUS DE FREITAS GOUVEA (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI COMPAGNARO COLNAGO CABRAL	
(ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	

Documentos							
Id. Data da Assinatura Documento Tipo							
10283980368	09/08/2024 13:41	RMA Lorentz e Atalaia - Maio e Junho 2024	Outros documentos				



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LORENTZ LAMEGO COMBUSTÍVEL

LTDA. E

ATALAIA ALIMENTOS EIRELI - EPP.

RMA – MAIO E JUNHO DE 2024 (em comparação com abril de 2024)



08.AGOSTO.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas
1.1 O RMA
1.2 As Recuperandas e suas atividades
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual4
1.4 Organograma societário
1.5 Estrutura societária
1.6 Folha de pagamentos
1.6.1 Número de funcionários7
1.7 Endividamento
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo
1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7, §2º, da Lei n.º 11.101
de 2005)9
1.8 Eventos relevantes10
1.8.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da
crise10
2. Faturamento11
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total11

2.2 Demonstração do resultado do exercício	12
2.2.1 Análise financeira	13
2.2.2 Resultado do período	14
3. Análise dos índices de liquidez1	15
3.1 Índices de liquidez mensal1	16
3.2 Capital de giro líquido (CGL)	18
l. Balanço patrimonial	19
1.1 Análise do capital circulante líquido2	21
1.2 Patrimônio líquido	23
5. Questões processuais	24
5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51 Lei nº 11.101,	de
2005	24
S. Conclusão	25

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos mês de maio e junho de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101, de 2005.

No presente são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

Oportunamente, reitera-se, como realizado em outras manifestações, a disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

As Recuperandas LORENTZ LAMEGO COMBUSTÍVEIS LTDA. e ATALAIA ALIMENTOS EIRELI - EPP formularam pedido de recuperação judicial em 25 de março de 2015, havendo sido deferido seu processamento em 28 de abril de 2015, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Teófilo Otoni/MG, processo n.º 0053466-26.2015.8.13.0686.

A história das Recuperandas se inicia com a criação da LORENTZ LAMEGO no ano 2000, por meio do arrendamento do "Posto Atalaia". Inicialmente as operações do posto de gasolina apresentavam baixo faturamento, com venda aproximada de 145.000 litros de combustível, mensalmente.

A expectativa do aumento da indústria de veículos no país, motivou sobremaneira o investimento no negócio. Com o passar do tempo, as margens de lucro aumentaram com a inclusão das modalidades de utilização de cartão de crédito e cheques pré-datados.

Ao longo dos anos os sócios resolveram diversificar os negócios em busca de maior estabilidade financeira. Para tanto, em 2010 fundaram a ATALAIA ALIMENTOS, empresa de comércio atacadista de verduras e legumes.

Naquela oportunidade os investimentos mostravam-se virtuosos, pois a margem de lucro era bem maior, o que a princípio traria maior estabilidade aos negócios.

Num. 10283980368 - Pág. 3



3



1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

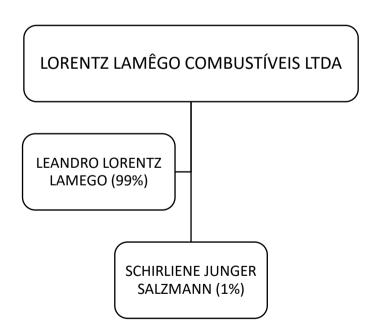
O processo aguarda a homologação das datas sugeridas pela administradora judicial para realização da Assembleia Geral de Credores.

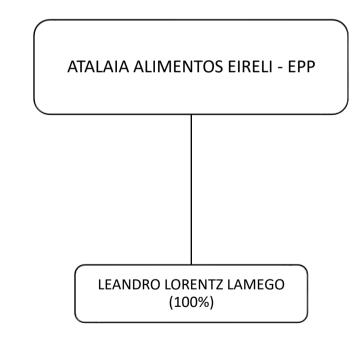
DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
24.03.2015	Ajuizamento do pedido de recuperação	
28.04.2015	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
14.12.2015	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
14.12.2015	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
15.11.2015	Decisão de extinção do litisconsórcio ativo	
16.12.2021	Decisão de consolidação	
01.04.2022	Nova publicação do 1º Edital em razão da consolidação	art. 52, §1º
18.04.2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
25.06.2015	Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
14.12.2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
23.06.2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
14.01.2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
04.07.2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7^{o} , 92^{o})	
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PR. (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos ocorridos	





1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO









1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

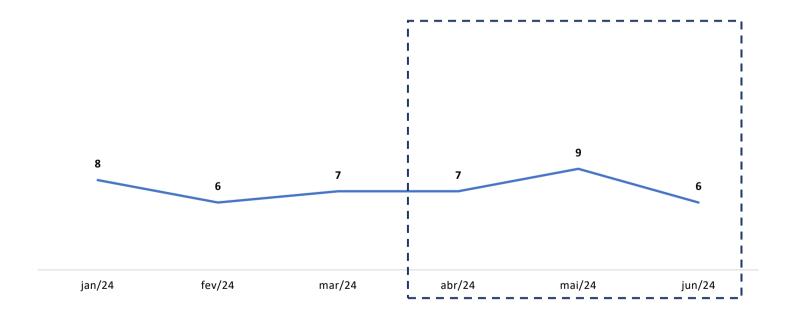
EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
LORENTZ LAMÊGO COMBUSTÍVEIS LTDA	LEANDRO LORENTZ LAMEGO	99,00%	R\$ 148.500,00
EONENTZ LAWIEGO COMIDOSTIVEIS ETDA	SCHIRLIENE JUNGER SALZMANN	1,00%	R\$ 1.500,00
TOTAL		100,00%	R\$ 150.000,00
EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
ATALAIA ALIMENTOS EIRELI - EPP	LEANDRO LORENTZ LAMEGO	100,00%	R\$ 100.000,00
TOTAL		100,00%	R\$ 100.000,00





1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.6.1 Número de funcionários







1.7 ENDIVIDAMENTO

1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

	RELAÇÃO	INICIAL DE CREDORES	(Art. 52)	QUADRO D	DE CREDORES DA AJ (A	rt. 7º, §2º)
DESCRIÇÃO DA CLASSE	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	3	R\$ 9.000,00	0	3	R\$ 9.000,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	3	R\$ 239.441,56	0	1	R\$ 86.268,55	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	11	R\$ 4.527.994,45	0	7	R\$ 2.015.780,53	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	-	0	0	-	0
TOTAL GERAL	17	R\$ 4.776.436,01	0	11	R\$ 2.111.049,08	0





1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores

(art. 52, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANTIDADE DE CREDORES EDITAL ART. 52



(art. 7°, §2°, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANTIDADE DE CREDORES EDITAL ART. 7º § 2º







1.8 EVENTOS RELEVANTES

1.8.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Num. 10283980368 - Pág. 10

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.





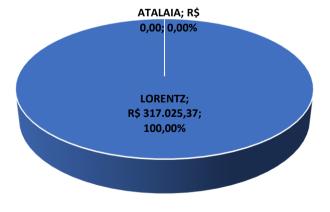
2. FATURAMENTO

2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
LORENTZ	148.733,70	124.298,36	153.406,37	179.296,84	162.102,71	154.922,66
ATALAIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	148.733,70	124.298,36	153.406,37	179.296,84	162.102,71	154.922,66

Num. 10283980368 - Pág. 11





■ LORENTZ ■ ATALAIA

O faturamento do GRUPO LORENTZ nos meses de maio e junho de 2024 foi composto em 100% (cem por cento) pela Recuperanda LORENTZ e 0,00% (zero por cento) pela Recuperanda ATALAIA, totalizando o valor de R\$ 317.025,37 (trezentos e dezessete mil, vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).





2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	АН	30.06.2024	AV	АН
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	179.296,84	100,00%	16,88%	162.102,71	100,00%	-9,59%	154.922,66	100,00%	-13,59%
Venda de Produtos	179.296,84	100,00%	16,88%	162.102,71	100,00%	-9,59%	154.922,66	100,00%	-13,59%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(17.852,76)	-9,96%	16,37%	(15.911,71)	-9,82%	-10,87%	(15.659,42)	-10,11%	-12,29%
(-) Impostos Incidentes	(17.852,76)	-9,96%	16,37%	(15.911,71)	-9,82%	-10,87%	(15.659,42)	-10,11%	-12,29%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	161.444,08	90,04%	16,93%	146.191,00	90,18%	-9,45%	139.263,24	89,89%	-13,74%
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(90.800,69)	-50,64%	112,15%	(103.324,62)	-63,74%	13,79%	(107.471,67)	-69,37%	18,36%
	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	70.643,39	39,40%	-25,85%	42.866,38	26,44%	-39,32%	31.791,57	20,52%	-55,00%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(67.265,01)	-37,52%	196,03%	(23.137,80)	-14,27%	-65,60%	(32.510,36)	-20,98%	-51,67%
(-) Despesas Administrativas	(31.091,85)	-17,34%	39,02%	(23.046,98)	-14,22%	-25,87%	(31.903,92)	-20,59%	2,61%
(-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	(36.173,16)	-20,18%	10041,91%	(90,82)	-0,06%	-99,75%	(606,44)	-0,39%	-98,32%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	3.378,38	1,88%	-95,34%	19.728,58	12,17%	483,97%	(718,79)	-0,46%	-121,28%
(-) Provisão para CSLL	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	(2.111,37)	-1,36%	0,00%
(-) Provisão para IRPJ	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	(3.518,94)	-2,27%	0,00%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.378,38	1,88%	-95,13%	19.728,58	12,17%	483,97%	(6.349,10)	-4,10%	-132,18%

^{**} AH – Avaliação horizontal

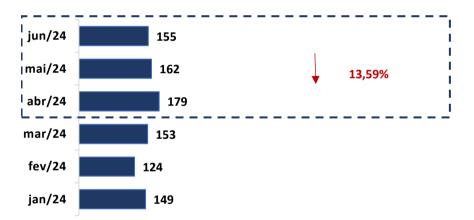


^{*} AV – Avaliação vertical

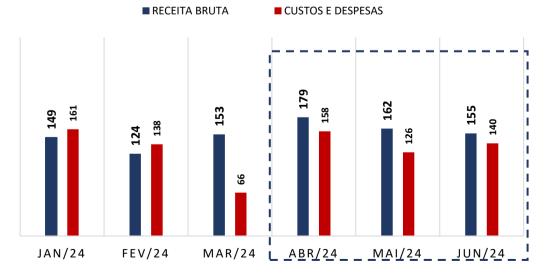


2.2.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

As Recuperandas registraram diminuição do faturamento do período analisado, havendo alcançado o saldo de R\$ 154.922,66 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) em junho de 2024.

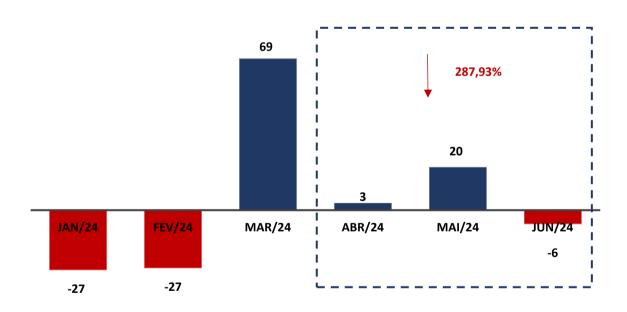
COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas sofreram diminuições de -11,44% (onze vírgula quarenta e quatro por cento) em relação ao mês de abril de 2024, registrando saldo de R\$ 139.982,03 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e três centavos) em junho de 2024.





2.2.2 Resultado do Período



(Em mil R\$)

COMENTÁRIO

Num. 10283980368 - Pág. 14

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram queda em seu resultado, saindo de um lucro R\$ 3.378,38 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) em abril de 2024 para um prejuízo de – R\$ 6.349,10 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos) em junho de 2024.





3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

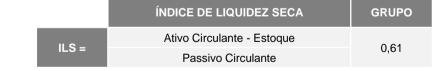
Esclarece-se que os indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da sociedade. Neste sentido:

Num. 10283980368 - Pág. 15

 Indicador de Liquidez Corrente: se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



 Indicador de Liquidez Seca: é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



 Indicador de Liquidez Geral: está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO	
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo		
ILG =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,68	

Referência: A análise é de quanto maior, melhor.

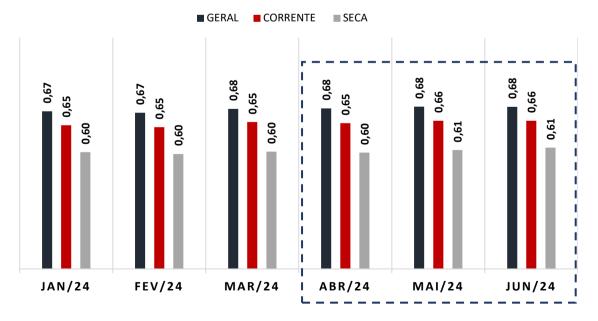


 Índice de Endividamento Geral: determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
EG =	Passivo Circulante + ELP	1.46
EG =	Ativo Total	1,40

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES CONTÁBEIS



COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, os índices apresentaram valores abaixo do número de referência 1 (um), indicando dificuldades financeiras das Recuperandas de quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.

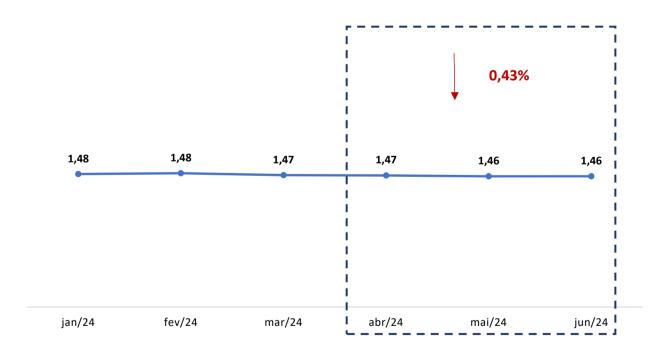
(Referência 1: quanto maior, melhor)



16



ENDIVIDAMENTO GERAL



(Referência 1: quanto menor, melhor)

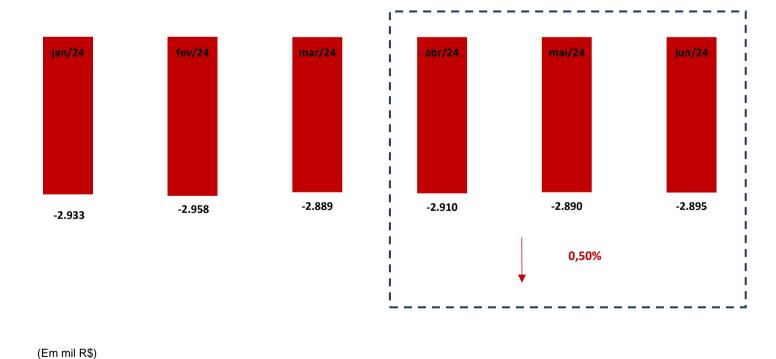
COMENTÁRIO

O Índice de Endividamento Geral apresentou redução do percentual, sem relevância significativa no período, registrando valor de 1,46 (um vírgula quarenta e seis), mantendo-se acima do valor de referência 1 (um).



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando um saldo de - R\$ 2.895.472,09 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e nove centavos), demonstrando que as Recuperandas não possuem capacidades de financiar suas operações de curto prazo.





4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH	30.06.2024	AV	АН
ATIVO	7.513.789,25	100,00%	0,29%	7.578.028,81	100,00%	0,85%	7.585.588,21	100,00%	0,96%
CIRCULANTE	5.456.986,33	72,63%	-0,05%	5.521.225,89	72,86%	1,18%	5.528.785,29	72,89%	1,32%
DISPONIBILIDADE	4.690.461,63	62,42%	-0,10%	4.754.087,48	62,74%	1,36%	4.796.335,70	63,23%	2,26%
Caixa e equivalêntes de caixa	4.685.195,75	62,35%	-0,19%	4.753.605,39	62,73%	1,46%	4.795.455,19	63,22%	2,35%
Banco conta movimento	5.265,88	0,07%	526,94%	482,09	0,01%	-90,85%	880,51	0,01%	-83,28%
Aplicações financeiras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	766.524,70	10,20%	0,23%	767.138,41	10,12%	0,08%	732.449,59	9,66%	-4,45%
Duplicatas a receber	207.738,69	2,76%	0,97%	208.352,40	2,75%	0,30%	209.633,96	2,76%	0,91%
Estoques	427.511,33	5,69%	0,00%	427.511,33	5,64%	0,00%	391.895,87	5,17%	-8,33%
Impostos a compensar	128.774,68	1,71%	0,00%	128.774,68	1,70%	0,00%	128.419,76	1,69%	-0,28%
Contas a apropriar	2.500,00	0,03%	-8,00%	2.500,00	0,03%	0,00%	2.500,00	0,03%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	2.056.802,92	27,37%	1,20%	2.056.802,92	27,14%	0,00%	2.056.802,92	27,11%	0,00%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.013.349,46	26,80%	1,22%	2.013.349,46	26,57%	0,00%	2.013.349,46	26,54%	0,00%
Contas a apropriar	1.849.597,84	24,62%	0,00%	1.849.597,84	24,41%	0,00%	1.849.597,84	24,38%	0,00%
Impostos a recuperar	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Depósitos judiciais	163.751,62	2,18%	17,47%	163.751,62	2,16%	0,00%	163.751,62	2,16%	0,00%
Impostos fiscais diferidos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO	42.953,46	0,57%	-0,01%	42.953,46	0,57%	0,00%	42.953,46	0,57%	0,00%
Ativo Imobilizado	258.724,43	3,44%	0,00%	258.724,43	3,41%	0,00%	258.724,43	3,41%	0,00%
(-) Depreciação acumulada	(215.770,97)	-2,87%	0,00%	(215.770,97)	-2,85%	0,00%	(215.770,97)	-2,84%	0,00%
INTANGIVEL	500,00	0,01%	0,00%	500,00	0,01%	0,00%	500,00	0,01%	0,00%
Softwares	500,00	0,01%	0,00%	500,00	0,01%	0,00%	500,00	0,01%	0,00%
(-) Amortizações Acumuladas	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

^{**} AH – Avaliação horizontal



^{*} AV – Avaliação vertical

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	30.04.2024	AV	АН	31.05.2024	AV	АН	30.06.2024	AV	АН
PASSIVO	7.513.789,25	100,00%	0,29%	7.578.028,81	100,00%	0,85%	7.585.588,21	100,00%	0,96%
CIRCULANTE	8.366.905,24	111,35%	0,22%	8.410.955,32	110,99%	0,53%	8.424.257,38	111,06%	0,69%
Fornecedores	346.832,11	4,62%	0,06%	367.490,07	4,85%	5,96%	336.408,48	4,43%	-3,01%
Empréstimos e financiamentos	1.611.305,51	21,44%	0,50%	1.625.891,52	21,46%	0,91%	1.651.791,56	21,78%	2,51%
Obrigações sociais	260.503,00	3,47%	0,98%	266.828,90	3,52%	2,43%	272.136,46	3,59%	4,47%
Obrigações fiscais e tributárias	167.466,17	2,23%	5,19%	171.515,20	2,26%	2,42%	184.533,44	2,43%	10,19%
Parcelamentos fiscais	2.214,96	0,03%	0,00%	739,06	0,01%	-66,63%	739,06	0,01%	-66,63%
Obrigações com pessoal	10.555,87	0,14%	-6,56%	10.462,95	0,14%	-0,88%	10.620,76	0,14%	0,61%
Demais contas a pagar	5.968.027,62	79,43%	0,00%	5.968.027,62	78,75%	0,00%	5.968.027,62	78,68%	0,00%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.658.858,16	35,39%	0,00%	2.658.858,16	35,09%	0,00%	2.658.858,16	35,05%	0,00%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.658.858,16	35,39%	0,00%	2.658.858,16	35,09%	0,00%	2.658.858,16	35,05%	0,00%
Empréstimos e financiamentos	2.658.858,16	35,39%	0,00%	2.658.858,16	35,09%	0,00%	2.658.858,16	35,05%	0,00%
Parcelamentos fiscais	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Impostos fiscais diferidos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.511.974,15)	-46,74%	-0,10%	(3.491.784,67)	-46,08%	-0,57%	(3.497.527,33)	-46,11%	-0,41%
Capital Social Realizado	250.000,00	3,33%	0,00%	250.000,00	3,30%	0,00%	250.000,00	3,30%	0,00%
Reserva de capital	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Prejuízo acumulado	(3.765.352,53)	-50,11%	-0,41%	(3.765.352,53)	-49,69%	0,00%	(3.747.523,21)	-49,40%	-0,47%
Prejuízo líquido do exercício	3.378,38	0,04%	-78,26%	23.567,86	0,31%	597,61%	(4,12)	0,00%	-100,12%

^{**} AH – Avaliação horizontal



^{*} AV – Avaliação vertical



4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 1,32% (um vírgula trinta e dois por cento). As variações que apresentaram variações positivas no período em comento foram das rubricas "Caixa e Equivalente de Caixa" e "Duplicatas a Receber", com percentuais de 2,35% dois vírgula trinta e cinco por cento) e 0,91% (zero vírgula noventa e um por cento), respectivamente. Em contrapartida a conta "Banco Conta Movimento" teve diminuição do seu percentual em -83,28% (oitenta e três vírgula vinte e oito por cento).

ATIVO	30.04.2024	AV	АН	31.05.2024	AV	АН	30.06.2024	AV	AH
ATIVO	7.513.789,25	100,00%	0,29%	7.578.028,81	100,00%	0,85%	7.585.588,21	100,00%	0,96%
CIRCULANTE	5.456.986,33	72,63%	-0,05%	5.521.225,89	72,86%	1,18%	5.528.785,29	72,89%	1,32%
DISPONIBILIDADE	4.690.461,63	62,42%	-0,10%	4.754.087,48	62,74%	1,36%	4.796.335,70	63,23%	2,26%
Caixa e equivalêntes de caixa	4.685.195,75	62,35%	-0,19%	4.753.605,39	62,73%	1,46%	4.795.455,19	63,22%	2,35%
Banco conta movimento	5.265,88	0,07%	526,94%	482,09	0,01%	-90,85%	880,51	0,01%	-83,28%
Aplicações financeiras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	766.524,70	10,20%	0,23%	767.138,41	10,12%	0,08%	732.449,59	9,66%	-4,45%
Duplicatas a receber	207.738,69	2,76%	0,97%	208.352,40	2,75%	0,30%	209.633,96	2,76%	0,91%
Estoques	427.511,33	5,69%	0,00%	427.511,33	5,64%	0,00%	391.895,87	5,17%	-8,33%
Impostos a compensar	128.774,68	1,71%	0,00%	128.774,68	1,70%	0,00%	128.419,76	1,69%	-0,28%
Contas a apropriar	2.500,00	0,03%	-8,00%	2.500,00	0,03%	0,00%	2.500,00	0,03%	0,00%



^{*} AV – Avaliação vertical

^{**} AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo Circulante, observa-se um leve aumento de 0,69% (zero vírgula sessenta e nove por cento). As maiores variações positivas foram das contas "Obrigações Sociais" e "Obrigações Fiscais e Tributárias" com percentuais de 4,47% (quatro vírgula quarenta e sete por cento) e 10,19% (dez vírgula dezenove por cento) de modo respectivo. Em contrapartida, a rubrica "Parcelamentos Fiscais" teve uma queda de -66,63% (sessenta e seis vírgula sessenta e três por cento).

PASSIVO	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	АН	30.06.2024	AV	АН
PASSIVO	7.513.789,25	100,00%	0,29%	7.578.028,81	100,00%	0,85%	7.585.588,21	100,00%	0,96%
CIRCULANTE	8.366.905,24	111,35%	0,22%	8.410.955,32	110,99%	0,53%	8.424.257,38	111,06%	0,69%
Fornecedores	346.832,11	4,62%	0,06%	367.490,07	4,85%	5,96%	336.408,48	4,43%	-3,01%
Empréstimos e financiamentos	1.611.305,51	21,44%	0,50%	1.625.891,52	21,46%	0,91%	1.651.791,56	21,78%	2,51%
Obrigações sociais	260.503,00	3,47%	0,98%	266.828,90	3,52%	2,43%	272.136,46	3,59%	4,47%
Obrigações fiscais e tributárias	167.466,17	2,23%	5,19%	171.515,20	2,26%	2,42%	184.533,44	2,43%	10,19%
Parcelamentos fiscais	2.214,96	0,03%	0,00%	739,06	0,01%	-66,63%	739,06	0,01%	-66,63%
Obrigações com pessoal	10.555,87	0,14%	-6,56%	10.462,95	0,14%	-0,88%	10.620,76	0,14%	0,61%
Demais contas a pagar	5.968.027,62	79,43%	0,00%	5.968.027,62	78,75%	0,00%	5.968.027,62	78,68%	0,00%



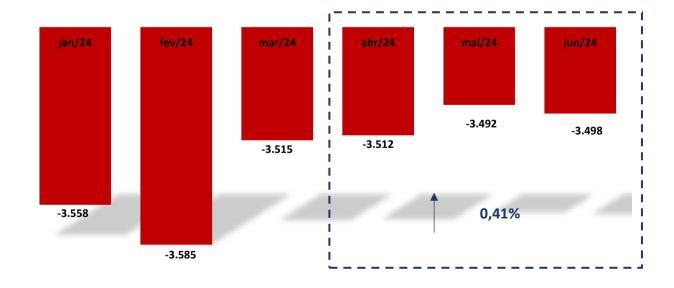
^{*} AV – Avaliação vertical

^{**} AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.558.232,85)	(3.584.758,29)	(3.515.352,53)	(3.511.974,15)	(3.491.784,67)	(3.497.527,33)
Capital Social Realizado	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Reserva de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo Acumulado	(3.780.851,21)	(3.780.870,12)	(3.780.889,01)	(3.765.352,53)	(3.765.352,53)	(3.747.523,21)
Resultado Líquido do Exercício	(27.381,64)	(53.888,17)	15.536,48	3.378,38	23.567,86	(4,12)



(Em mil R\$)



23



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51 LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05						
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID				
	Petição inicial de recuperação judicial	8289083114 – Fls. 02 a 18				
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores)	8289083117 – Fls. 76 a 133				
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	8289083119 – Fls. 198 a 202				
Art. 48, incisos IV	Certidões criminais	8289083119 – Fls. 179 a 194				
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios	8289083114 – Fls. 19 a 58				
Art. 51. inciso III	Relação de credores	8289083114 – Fls. 59 a 61				
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	8289083114 – Fls. 62 a 75				
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).					
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	8289083117 – Fls. 134 a 149				
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	8289083119 – Fls. 151 a 178				
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	8289083119 – Fls. 179 a 194				
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	8289083119 – Fls. 195 a 197				



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Diminuição do faturamento em -13,59% (treze vírgula cinquenta e nove por cento);
- Índices de liquidez estão abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresentou valor de 1,46 (um vírgula quarenta e seis), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente.

De Belo Horizonte/MG para Teófilo Otoni/MG, 08 de agosto de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA GODINHO:72110490659 GODINHO:72110490659

Num. 10283980368 - Pág. 25

Assinado de forma digital por ILSON FERREIRA Dados: 2024.08.08 18:30:16 -03'00'

Ilson Ferreira Godinho

Contador CRC/MG-100723/O-7

